DECRETO Nº 029/2014 DE 03.02.2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA JUSSANE MARCANSONI TOSETO FRANDALOSO PARA DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MODELO-SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.079/2013, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal, **JUSSANE MARCANSONI TOSETO FRANDALOSO,** portadora do CPF nº 800.082.329-20, RG nº 2.856.891, ocupante do cargo de Professora Ensino Superior, para desempenhar o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, com dedicação integral, percebendo os vencimentos previstos na tabela de isonomia salarial, categoria CC - 10, conforme estabelecido em Lei.

Parágrafo Único - A servidora faz a opção pela remuneração do cargo comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 03 de fevereiro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI
Assistente Administrativa

TERMO DE POSSE 004/2014

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 029/2014

Cargo em Comissão: Diretora Municipal da Educação do Município de Modelo - SC

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **JUSSANE MARCANSONI TOSETO FRANDALOSO,** portadora do CPF nº 800.082.329-20, RG nº 2.856.891, a fim de tomar posse no cargo de Diretora Municipal de Educação do Município de Modelo - SC, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 029/2014, com lotação no Departamento Municipal de Educação de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 03 de fevereiro de 2014.

JUSSANE MARCANSONI TOSETO FRANDALOSO
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI
Assistente Administrativa